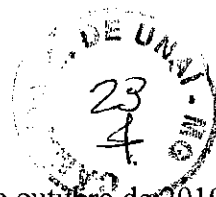




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 284/GSC

Unai (MG), 1º de outubro de 2019.



Senhora Presidente,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em atenção ao Ofício n.º 2/CPI, protocolizado nesta Casa sob o n.º 001742-1 em 25 de setembro do corrente, informar que, quanto à cientificação do Ministério Público esclareço que, tendo em vista a isenção deste no tocante às investigações, a mesma não se dará previamente como Vossa Excelência solicita e sim se a CPI concluir pela existência de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, no tocante a possíveis cobranças irregulares do IPTU, que deverá ser apontada no relatório final da CPI.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Shilma Nunes
Presidente da CPI – Portaria n.º 4.192/2019
Unai-MG